



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

### PIRACANJUBA – GO

Exma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação do Município de Piracanjuba - GO,

Eu, José Abdullhay Dias Ribeiro Filho, representante legal da empresa ConstruKing Ferragista LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o número 45.555.799/0001-10, vem por meio desta, interpor recurso contra a decisão que a considerou inabilitada no Pregão Eletrônico 15/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Piracanjuba.

Cumpra esclarecer que a referida empresa apresentou a documentação necessária para comprovar sua condição de Microempresa (ME), conforme exigido pelo Edital da Licitação. Entretanto, de forma surpreendente, a Comissão de Licitação a desclassificou, sob o argumento de que não havia a declaração expressa de que a empresa era ME.

Ocorre que, ao verificar o sistema da licitação, verificamos que os arquivos contendo a informação de enquadramento como ME foram devidamente anexados ao sistema (Cartão CNPJ e Contrato Social, onde ambos constam essa informação), e ainda assim após análise foi ainda anexada uma declaração atualizada comprovando a situação da empresa. Assim, entendemos que houve uma falha no processo de análise da documentação, pois a mesma foi disponibilizada no sistema.

Diante do exposto, requeremos que a Comissão de Licitação reveja sua decisão e proceda com a análise da documentação apresentada pela ConstruKing Ferragista LTDA-ME, uma vez que a mesma atende às exigências do Edital. Acreditamos que o erro cometido possa ter sido apenas um equívoco e que a situação possa ser resolvida com celeridade, garantindo a justa participação de nossa empresa no processo licitatório.

 (64) 2141-0395

 [construikingferragista@gmail.com](mailto:construikingferragista@gmail.com)  @construikingferragista

 Av. Pedro Ludovico Teixeira, 402 Qd. 29 Lt.03 - PQ. BANDEIRANTES

Por fim, manifestamos nosso interesse em participar da licitação e apresentar proposta para o fornecimento dos bens/serviços objeto do certame, caso a decisão seja reconsiderada.

Nesses termos, pedimos deferimento.

gov.br Documento assinado digitalmente  
JOSE ABDULLHAY DIAS RIBEIRO FILHO  
Data: 24/04/2023 08:25:37-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ConstruKing Ferragista LTDA-ME**  
**CNPJ: 45.555.799/0001-10**  
**José Abdullhay Dias Ribeiro Filho**  
**CPF: 114.611.826-03**

**45.555.799/0001-10**  
Insc. Estadual: 10.903.987-4  
**CONSTRUKING FERRAGISTA LTDA**  
Av. Pedro Ludovico Teixeira nº 402  
Pq. Bandeirantes - CEP: 75.905-650  
Rio Verde - Goiás

(64) 2141-0395

✉ [construikingferragista@gmail.com](mailto:construikingferragista@gmail.com) @construikingferragista

📍 Av. Pedro Ludovico Teixeira, 402 Qd. 29 Lt.03 - PQ. BANDEIRANTES

## DECISÃO

### Recurso Administrativo

### Pregão Eletrônico nº 15/2023

### Processo Administrativo nº 133590/2022

#### 01. DAS PRELIMINARES

Trata-se de Recurso Administrativo ao resultado dos autos do Processo Administrativo protocolado sob o nº 133590/2023 autuado na modalidade de licitação Pregão Eletrônico nº 15/2023 - Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a aquisição eventual e sob demanda de Materiais de Construção e semelhantes afim de realizar manutenções e pequenos reparos nas edificações públicas do Município de Piracanjuba, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Piracanjuba/GO, interposto pela Empresa **Construiking Ferragista Ltda. - ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.555.799/0001-10, estabelecida na Avenida Pedro Ludovico Teixeira, nº 402, Parque Bandeirantes – Rio Verde/GO.

#### 02. DA TEMPESTIVADE

Cumpridas as formalidades legais, verifica-se que o Recurso Administrativo foi encaminhado no e-mail do departamento de licitações no dia 24 de abril de 2023 pela Empresa **Construiking Ferragista Ltda. - ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.555.799/0001-10 é **INTEMPESTIVO**, vez que não atende ao exigido no Edital, bem como o art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### 03. DAS RAZÕES

A recorrente questiona em síntese, a seguinte razão de fato e de direito para justificar as medida interposta:

I. Sua inabilitação nos autos do Pregão Eletrônico nº 15/2023 sob o argumento de que não havia a declaração expressa de que a empresa era ME.

O referido recurso encontra-se em sua íntegra anexado aos autos do Pregão Eletrônico nº 15/2023, bem como publicado no Site Oficial da Prefeitura de Piracanjuba fazendo parte e como se aqui estivesse transcrito.

#### **04. DOS PEDIDOS**

Requer a recorrente:

I. Sua habilitação nos autos do Pregão Eletrônico nº 15/2023.

#### **05. DA ANÁLISE E JULGAMENTO**

Adentrando ao mérito, e:

**CONSIDERANDO** que a o certame em questão possui itens exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, bem como itens com ampla concorrência, conforme subitem 2.2 do Edital do mesmo, vejamos:

2.2 Exclusividade de contratação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme determina o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 2006, será aplicada nesta licitação para os itens cujo valor médio a ser contratado, conforme pesquisa de mercado seja inferior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

I. Será considerado, para efeitos dos limites de valor estabelecidos, cada item separadamente, conforme Instrução Normativa nº 08, de 07 de dezembro de 2016, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

2.3 Serão garantidos às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte o tratamento diferenciado de que tratam o inciso IV e os §§ 3º e 4º do art. 1º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de setembro de 2006, com a redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

**CONSIDERANDO** que o edital é claro no que se refere a documentação exigida que deve ser apresentada para as licitantes enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte:

#### V. MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

a) As licitantes enquadradas como **MICROEMPRESA** ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** além de declarar em campo próprio do sistema eletrônico, que atente aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, conforme exigido no subitem 4.1, Inciso IV, deverão apresentar ainda o seguinte documento:

01. Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial de seu Estado, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias.

02. Declaração que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias.

#### VI. MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

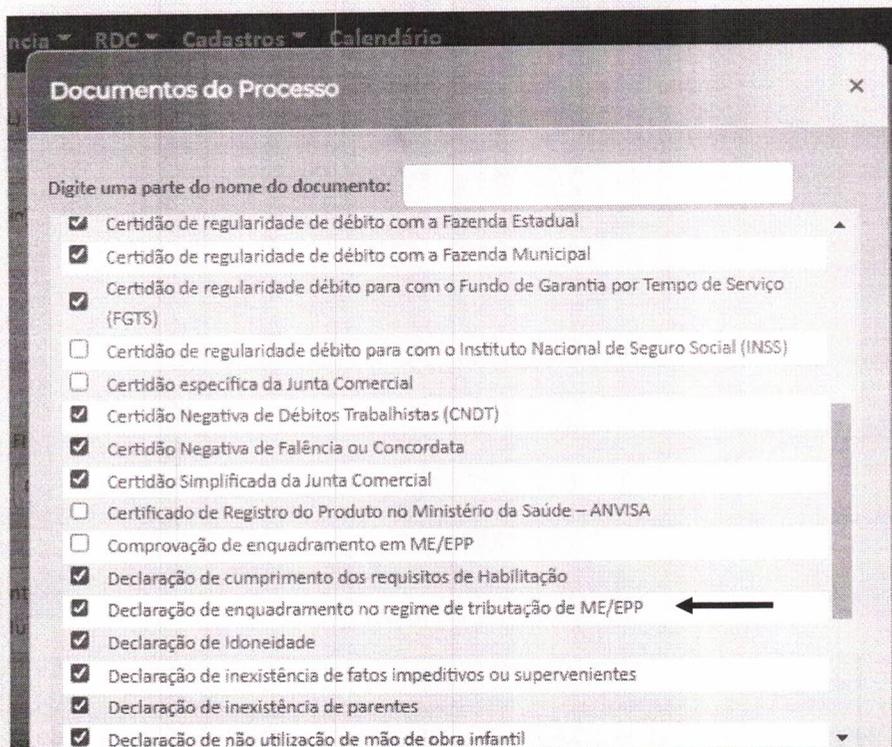
a) Caso a licitante seja **MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**, deverá apresentar no ato do credenciamento além de os seguintes documentos:

01. Certificado de Condição de Micro empreendedor Individual.

02. Documento que comprove a opção do Simples Nacional.

**CONSIDERANDO** que ainda consta no Edital, em seu Anexo III, modelo de Declaração Conjunta onde consta a declaração de enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, dentro outras exigidas no edital, o que não foi apresentado, optando a recorrente em fazer declarações únicas, deixando de apresentar a de enquadramento.

**CONSIDERANDO** que na listagem de documentação exigida na BNC (Bolsa Nacional de Compras) foi exigido a Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP:



Documentos do Processo

Digite uma parte do nome do documento:

- Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
- Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
- Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
- Certidão de regularidade de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
- Certidão específica da Junta Comercial
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- Certidão Negativa de Falência ou Concordata
- Certidão Simplificada da Junta Comercial
- Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA
- Comprovação de enquadramento em ME/EPP
- Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
- Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
- Declaração de Idoneidade
- Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
- Declaração de inexistência de parentes
- Declaração de não utilização de mão de obra infantil

**CONSIDERANDO** que a empresa foi inabilitada somente nos itens/lotes exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, e caso a mesma fosse classificada como vencedora nos lotes de ampla concorrência tais itens seriam adjudicados à mesma, uma vez que cumpriu os outros requisitos exigidos no Edital.

**CONSIDERANDO** que toda documentação referente à Habilitação deveria ter sido anexada juntamente com a proposta nos prazos estipulados no edital:

## 05. DO ENVIO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO

5.1 A licitante deverá encaminhar proposta concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para a abertura da sessão eletrônica, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.

## 06. DA DECISÃO

Diante do exposto acima a Pregoeira decide pelo não conhecimento do Recurso apresentado pela Empresa **ConstruKing Ferragista Ltda. - ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.555.799/0001-10 dada sua intempestividade e regularidade formal, e no mérito, com seu **TOTAL INDEFERIMENTO**, pelas razões e fatos e de direito aqui suscitadas, permanecendo então a Empresa recorrente **INABILITADA** nos lotes/itens exclusivos para os Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nos autos do Pregão Eletrônico nº 15/2023.

Notifique-se.

Publique-se.

Sem mais.

Piracanjuba/GO, aos 02 dias do mês de maio de 2023

JACQUELINE SILVA  
CAMPOS:03197552  
156

Assinado de forma digital por  
JACQUELINE SILVA  
CAMPOS:03197552156  
Dados: 2023.05.02 13:50:36 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2023.001.20143

**Jacqueline Silva Campos**

Pregoeira Oficial